



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Terça-feira • 4 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZJENDVDQUM2QT BENKEWND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA **GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO COM EFEITOS RETROATIVOS

DECRETO Nº 843, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Exonera Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

Considerando que foi constatada a necessidade de publicação do Decreto de Exoneração e Nomeação de servidor para adequar a estrutura administrativa deste órgão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente;

Considerando que o **Decreto** nº 843, de 03 de abril de 2023, que trata da exoneração do servidor, o Sr. **MANOEL SILVA ALVES** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **Decreto** nº 849, de 03 de abril de 2023, publicado na Edição nº 3920, Terça-feira, 04 de abril de 2023, Ano XVIII que trata da nomeação do servidor para o mesmo cargo, deveriam ter sido publicados simultaneamente;

Considerando que a ausência de publicação do Decreto nº 843 gerou insegurança jurídica para o servidor e para a Administração Pública, tendo em vista que a nomeação para o mesmo cargo em outra secretaria poderia ser questionada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a publicação retroativa do Decreto nº 843, de 03 de abril de 2023, que exonera o servidor, o Sr. **MANOEL SILVA ALVES** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Fica mantido o Decreto nº 849, de 03 de abril de 2023, que nomeia o servidor **MANOEL SILVA ALVES**, matrícula 101017 para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 04 de abril de 2023.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83